



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quarta-feira • 27 de Novembro de 2019 • Ano VII • Nº 1905

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Portaria Nº 12/2019** - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de nº 013/2019, instaurado pela Portaria nº 08/2019 de 06 de setembro de 2019, da Exma. Sr. Secretário de Administração e Finanças, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará Ano X, Nº 2277, de 10 de setembro de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 171 de 06 de novembro de 2019
- **Portaria Nº 21/2019** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº 019/2019, e os fatos conexos a elas.
- **Portaria Nº 274/2019** - Exonerar o(a) Sr(a). Carlos Ferreira Guimaraes, do cargo de Supervisor do Núcleo de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (a) Secretaria de Saúde do Município de São Benedito - CE.

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BCKCV3SVYYCSDX8CU0KAAQ

## Portarias



### **PORTARIA Nº 12/2019**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Giovanni de Castro Pacheco**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto no artigo 179 da Lei Municipal nº 528, de 30 de novembro de 2000.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de nº 013/2019, instaurado pela Portaria nº 08/2019 de 06 de setembro de 2019, da Exma. Sr. Secretário de Administração e Finanças, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO X, Nº 2277, de 10 de setembro de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 171 de 06 de novembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 06 de novembro de 2019.

**Giovanni de Castro Pacheco**  
**Secretário de Administração e Finanças**

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437**  
**CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



**PORTARIA Nº 21/2019**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Maria Waldilene Martins**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Instauração de Processo Disciplinar dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE, motivada pelo Ofício nº 0173/2019/PmJSBN, da Promotoria de Justiça de São Benedito, a ser instaurado em desfavor de servidor público;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** e constituir Comissão com a finalidade de **apurar as irregularidades administrativas** constantes dos autos do Processo nº 019/2019, e os fatos conexos a elas.

**Art. 2º** - Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de **60 (sessenta) dias**, nos termos da Lei, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE, constituída pela Portaria de nº 191/2019 publicada em 02 de julho de 2019, cabendo a Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Municipal de nº 528/2000.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 27 de novembro de 2019.

**Maria Waldilene Martins**  
**Secretária de Saúde**

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437**  
**CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



## PORTARIA Nº 274/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal Nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o(a) Sr(a). **CARLOS FERREIRA GUIMARAES**, inscrito (a) no CPF sob o n.º060.203.573-25, RG N.º 2004028133262 SSP/CE, do cargo de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL** (a) **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de São Benedito - CE.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 21 de novembro de 2019.

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437**  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74